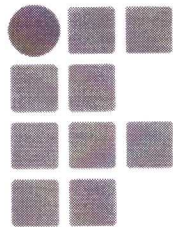




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
Itaporanga

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

JULHO DE 2016

DIVULGUE-SE
RIDELSON FARIAS DE SOUSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR DO IFPB	Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
DIREÇÃO GERAL	Ridelson Farias de Sousa
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Gevânio Ribeiro de Lima
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Maria Clerya Alvino Leite
COORDENAÇÃO DE ENSINO	Franklin Medeiros Galvão
COORD. PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Anaíze Anália de Oliveira
COORDENAÇÃO DO CURSO TEC. EDIFICAÇÕES	Eliana de Fátima Costa Lima
COORDENAÇÃO DE PESQUISA	Severino Pereira de Sousa Júnior
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA	Renan Gomes de Lucena
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Almir Regis Gouveia Neto
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Luyz Paullo Targino Saturnino
PEDAGOGA	Maria Edileuza dos Santos Souza
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Manoel Ferraz da Silva Filho
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Adonielisson Abrantes do Nascimento
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Arley Willer Neves da Silva
MÉDICA	Cândida Rachel de Lucena Santos
ENFERMEIRA	Malu Micilly Porfírio Santos Pinto
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	José Weligton Ribeiro Xavier
ASSISTENTE DE ALUNO	André Henrique Lopes de Miranda
DOCENTES	Ana Cristina de Lucena Figueiredo
	Dayane Gomes da Silva
	Fábio Wellington Cunha de Souza
	Henrique Alexandre do Nascimento
	Deise Silva Sousa (substituto)
	Jessica Gomes Mota
	Júlio Alves de Almeida Neto
	Leonardo Barboza da Costa
	Lucas Araújo Santos
	Marta da Silva Aguiar
	Pedro Henrique Silva Gabi
	Ramon Brasileiro Guedes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA

BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAPORANGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 001/2016-Campus Itaporanga,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO**, CPF 413.268.494-68, matrícula SIAPE nº 2246136, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Direção de Administração e Planejamento do *campus* Itaporanga, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ridelson Farias de Sousa', written over a faint circular stamp.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 002/2016-Campus Itaporanga,

de 11 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

I - designar o servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA GABI**, CPF 087.297.904-09, matrícula SIAPE nº 2236023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Extensão e Cultura, *campus* Itaporanga, Código FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa;

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a cross-like shape, positioned above the printed name of the Director General.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 003/2016-*Campus* Itaporanga,

de 11 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

I – designar o servidor **SEVERINO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, CPF 027.448.224-00, matrícula SIAPE nº 1897511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, *campus* Itaporanga, Código FG-04;

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.

**RIDELSON FARIAS DE SOUSA
Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 004/2016-*Campus* Itaporanga,

de 20 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

I – estabelecer a obrigatoriedade do que prevê o Inciso XIV do Art. 6º do REGULAMENTO DISCIPLINAR PARA O CORPO DISCENTE (Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio) que impõe como dever aos discentes: frequentar as dependências da Instituição devidamente uniformizados com calça jeans (azul ou preta), tênis ou sapato fechado (branco, cinza, azul, marrom ou preto) e blusa/camisa padrão da Instituição (qualquer um dos seus modelos);

II – a determinação também se aplica as atividades dos horários opostos como Aulas de Arte e nos Núcleos de Aprendizagem (aulas de reforço, horário especial de atendimento, recuperação etc.);

III – será facultado ao professor(a) de Educação Física a exigência dos trajes durante suas aulas práticas;

IV – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ITAPORANGA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA**

End.: Av. Deputado Soares Madrugá, 240.

Bairro: Centro – Itaporanga – PB CEP: 58780-000